



Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre
Envelhecimento ativo e participativo

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Nº 009/2021 – COMUI

Resolução Nº 119/2021-COMUI

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE

REGISTRO NO COMUI: 04

CNPJ/MF: 88.173.968/0001-60

ENDEREÇO: Rua Braille, 480 - Porto Alegre, RS

NOME DO PROJETO: Manutenção da Subsistência de Idosos com Deficiência Residentes na ACELB

PROCESSO ELETRÔNICO: 21.0.000062963-1

O COMUI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 12.213/2010 e Lei Municipal 660/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 17.195, de 11 de agosto de 2011, bem como na Resolução nº. 04/2011-COMUI, **AUTORIZA** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do imposto de renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos.

VALOR: R\$ 1.195.206,06 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e seis reais centavos)

RETENÇÃO: 5%

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de sua aprovação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

LECI SOARES MATOS,

Presidente do COMUI.